

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 229/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal Em Exercício de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Convocar, em função do interesse público, a Professora Municipal **SANTA OLIRIA BORGUETTI**, para regime suplementar especial, com suplementação de carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 03 de maio de 2016, em conformidade com o inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal nº 133/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Frefeitura Municipal de Tio Hugo Este documento foi PUBLICADO em 03/05/16, tendo sido afixado em local visível ao público no periodo de 03/05/16 a 13/05/16.

Visto